

ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE IPORÁ - IPASI
IPASI – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores

GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE IPORA - IPASI
LICITAÇÃO – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 02/2021.

ATA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um (2021), às 14:00 (quatorze horas), reuniu-se no Gabinete do Instituto de Previdência e assistência Social dos Servidores Municipais de Iporá - IPASI, a servidora Encarregada para licitação, nomeada pelo Presidente do IPASI, conforme despacho nº 02/21 de 01.03.2021, com objetivo de analisar e julgar as propostas apresentadas no certame licitatório modalidade Convite nº 02/2021 que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços consultoria e Assessoria jurídica para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de Iporá - IPASI. Foram convidadas para participar do certame as empresas: **SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA-ME com o CNPJ nº 14.057.808/0001-10; PRINCÍPIO CONSULTORIA E GESTÃO SS EPP, com o CNPJ nº 13.088.600/001-03; MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS com o CNPJ nº 14.813.501/001-00.**Todas as empresas convidadas para participar do certame apresentaram os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas. Recebido os envelopes da documentação e propostas, foram vistas pela Encarregada de Licitação. Aberto os envelopes das documentações de habilitação, sendo todos assinadas pela encarrega. Todas empresas renunciaram ao prazo recursal. **SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA-ME, PRINCÍPIO CONSUSLTORIA E GESTÃO SS EPP E MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS.** Dando por encerrado a fase de habilitação, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas, as quais, foram assinadas pela Encarregada de Licitação. A seguir passou-se a análise das propostas iniciando pela verificação de sua conformidade com as disposições do ato convocatório. As empresas apresentaram suas propostas de acordo com o Edital. A Encarregada de Licitação passou a analisar o mérito das propostas apresentadas tendo em conta o requisito do menor preço, apresentado para fornecimento dos serviços licitados. Nesse passo, a Encarregada de Licitação passou a cotejar e classificar as propostas, tendo em conta o requisito do menor preço, o fazendo da seguinte forma: Fica em 1º lugar a proposta apresentada pela Licitante **SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA-ME.,** que propôs a prestação dos serviços objeto da licitação no valor mensal de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais), num total de **R\$ 52.200,00** (cinquenta e dois mil e duzentos reais); Em 2º lugar a proposta apresentada pela licitante **PRINCÍPIO CONSULTORIA E GESTÃO SS EPP,** que propôs a prestação dos serviços objeto da licitação no valor mensal de **R\$ 5.910,00** (cinco mil e novecentos dez reais), num total de **R\$ 53.190,00** (cinquenta três mil e cento noventa reais), 3º lugar a proposta apresentada pela licitante **MATIAS E LEILÃO CONSULTORIA ASSOCIADOS,** que propôs a prestação dos serviços objeto da licitação no valor mensal de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais)


Secretaria Financeira

ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE IPORÁ - IPASI
IPASI – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores

Nesse passo, num total de **R\$ 54.000,00** (cinquenta quatro mil reais). a Encarregada de Licitação julgou o presente certame para declarar vencedor a licitante **SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA - ME**, que propôs a prestação dos serviços objeto da licitação no valor mensal de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais), num total de **R\$ 52.200,00** (cinquenta dois mil e duzentos reais). Como houve expressa renúncia, aos prazos recursais por parte das três licitantes, a decisão que julgou as propostas fez coisa julgada, tornou-se definitiva. Publicada a presente nesta data, no placard da prefeitura, para que produza seus efeitos legais, remetam-se a presente ao Departamento Jurídico para emitir parecer e, após, ao Presidente do IPASI para homologação se entender conforme. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela encarregada de Licitação.

Encarregada de Licitação: Leonora Vieira Guedes


Leonora Vieira Guedes
Diretora Financeira